



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA N° 09,**

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe **NOMEAR RESPONSÁVEL
PELO ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS** da Câmara
Municipal de Pindoretama.*

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

RESOLVE:

*Art. 1º Designa **MARILIA HOLANDA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 074.417.863-04, para assumir a responsabilidade pelo Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Pindoretama.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 01 de Fevereiro de 2022


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.